

PORTARIA Nº337/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de junho de 2024, ao servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, Perito Criminal, matrícula: 300.009-1-9, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas – CEGERU, tendo em vista que realizou atividades em regime extraordinário de plantões, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº337/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA	300.009-1-9	Perito Criminal - Classe B	14/04/2026	18	R\$ 39,07	R\$ 703,26
			27/04/2026	18 Adicional 30%	R\$ 50,79	R\$ 914,22
			28/04/2026		Sub Total	R\$ 1.617,48

*** **

PORTARIA Nº338/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de junho de 2024, ao servidor **JORGE LUIZ SILVA ARAÚJO**, Perito Criminal, matrícula nº 300.012-6-5, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de russas – CEGERU, a fim de suprir a carência temporária e garantir o pleno desempenho das atividades periciais, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº338/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Jorge Luiz Silva Araújo	300.012-6-5	Perito Criminal	07/04/2026 09/04/2026 14/04/2026	36 H	R\$ 39,07	R\$ 1.406,52
						TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 1.406,52

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº12/2026

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - CE** OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **colaboração mútua entre os partícipes** com vistas à disponibilização, por parte do Município de Apuiarés-CE de servidores públicos municipais ou colaboradores para darem suporte ao atendimento visando à expedição de 1ª Via ou vias seguintes da Carteira de Identidade Nacional - CIN, cuja responsabilidade está sob jugo da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, por meio de coordenação direta da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - CIHPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo; FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Anaracy Pinto Pinho Rufino e Julio Cesar Nogueira Tôrres. SECRETARIA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 03 de junho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº13/2026

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO- CE** OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **colaboração mútua entre os partícipes** com vistas à disponibilização, por parte do Município de Pereiro-CE de servidores públicos municipais ou colaboradores para darem suporte ao atendimento visando à expedição de 1ª Via ou vias seguintes da Carteira de Identidade Nacional - CIN, cuja responsabilidade está sob jugo da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, por meio de coordenação direta da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - CIHPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo; FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: José Hermano do Nascimento Nogueira e Julio Cesar Nogueira Tôrres. SECRETARIA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 03 de junho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº14/2026

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS- CE** OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **colaboração mútua entre os partícipes** com vistas à disponibilização, por parte do Município de Tarrafas-CE de servidores públicos municipais ou colaboradores para darem suporte ao atendimento visando à expedição de 1ª Via ou vias seguintes da Carteira de Identidade Nacional - CIN, cuja responsabilidade está sob jugo da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, por meio de coordenação direta da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo; FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Eronildes Francisco dos Santos e Julio Cesar Nogueira Tôrres. SECRETARIA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 03 de junho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº15/2026

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA- CE** OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **colaboração mútua entre os partícipes** com vistas à disponibilização, por parte do Município de Aiuaba-CE de servidores públicos municipais ou colaboradores para darem suporte ao atendimento visando à expedição de 1ª Via ou vias seguintes da Carteira de Identidade Nacional - CIN, cuja responsabilidade está sob jugo da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, por meio de coordenação direta da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - CIHPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo; FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: José Moraes Feitosa e Julio Cesar Nogueira Tôrres. SECRETARIA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 03 de junho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

